



INFORMATIVO nº 003/09

CPA/FIES GESTÃO 2009-2010

MANTENHA-SE INFORMADO

Sobre a CPA

A CPA é um órgão de representatividade acadêmica e também, parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, estabelecendo um elo entre seu projeto específico de auto-avaliação e o conjunto do sistema de educação superior do país. Esta comissão, no desempenho de suas atribuições, é responsável pela “condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP” (Art. 11 da Lei nº 10.861/2004). Daí decorre o papel crucial da CPA na elaboração e desenvolvimento de uma proposta de auto-avaliação, em consonância com a comunidade acadêmica e os conselhos superiores da instituição.

A CPA deve contar, na sua composição, com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e, também, da sociedade civil organizada, ficando a critério dos órgãos colegiados superiores da instituição as definições quanto ao seu modo de organização, quantidade de membros e dinâmica de funcionamento. Uma vez constituída a CPA, seu funcionamento específico deverá prever estratégias que levem em conta as características da instituição, seu porte e a existência ou não de experiências anteriores de avaliação, incluindo a auto-avaliação, avaliações externas, avaliação dos docentes pelos alunos, avaliação da pós-graduação e outros.

Sobre Avaliação das instituições

Um dos componentes básicos do SINAES, é a avaliação das instituições, que se desenvolve em dois momentos principais:

- (a) auto-avaliação, conduzida pelas Comissões Próprias de Avaliação; e
- (b) avaliação externa, realizada por comissões externas designadas pelo INEP, segundo diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES.

Além dos resultados dos outros componentes do SINAES – Avaliação dos Cursos de Graduação e Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes (ENADE) – serão consideradas, no processo de Avaliação das Instituições, informações adicionais oriundas do Censo da Educação Superior, do Cadastro da Educação Superior, dos documentos de credenciamento e reconhecimentos da IES e outros considerados pertinentes pela CONAES.

Sobre a Auto-avaliação

A auto-avaliação da instituição é o componente central que confere estrutura e coerência ao processo avaliativo que se desenvolve nas IES, integrando todos os demais componentes da avaliação institucional.

A avaliação da instituição buscará fornecer uma visão global sob uma dupla perspectiva:

- (a) O objeto de análise é o conjunto de dimensões, estruturas, relações, atividades, funções e finalidades da IES, centrado em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão segundo os diferentes perfis e missões institucionais. Está compreendida, na avaliação da instituição, a gestão, a responsabilidade e compromissos sociais e a formação acadêmica e profissional com vistas a repensar sua missão para o futuro.
- (b) Os sujeitos da auto-avaliação são os conjuntos de professores, estudantes, técnico-administrativo e membros da comunidade externa especialmente convidados ou designados.

A auto-avaliação constitui um processo por meio do qual um curso ou instituição analisa internamente o que é e o que deseja ser, o que de fato realiza, como se organiza, administra e age, buscando sistematizar

informações para analisá-las e interpretá-las com vistas à identificação de práticas exitosas, bem como a percepção de omissões e equívocos, a fim de evitá-los no futuro. Tem, como eixo central, dois objetivos, respeitadas as diferentes missões institucionais:

1) avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a auto-análise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;

2) privilegiar o conceito da auto-avaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

Em termos práticos, a construção da informação e sua análise serão feitas, com a participação dos segmentos da comunidade acadêmica, à luz da missão ou projeto da instituição. Concluída esta, avança-se para a outra fase: o exame da coerência do projeto institucional e sua realização, na qual, a instituição avalia seus níveis de pertinência e qualidade, suas fortalezas e fragilidades, a partir das quais construirá uma agenda futura articulando objetivos, recursos, práticas e resultados.

O conjunto de informações obtido, após trabalho de análise e interpretação, permite compor uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição, identificando possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades.

Entende-se a auto-avaliação como um processo cíclico, criativo e renovador de análise e síntese das dimensões que definem a instituição. O seu caráter diagnóstico e formativo de auto-conhecimento deve permitir a re-análise das prioridades estabelecidas no Projeto Político Institucional e o engajamento da comunidade

acadêmica na construção de novas alternativas e práticas.

A prática da auto-avaliação como processo permanente será instrumento de construção e/ou consolidação de uma cultura de avaliação da instituição, com a qual a comunidade interna se identifique e comprometa. O seu caráter formativo deve permitir o aperfeiçoamento tanto pessoal (dos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo) quanto institucional, pelo fato de colocar todos os atores em um processo de reflexão e auto-consciência institucional.

Texto extraído:

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional da Educação Superior (CONAES) Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior. Brasília, 2004. 48 p.

Membros da CPA/FIES:

Coordenação

Prof^a Neusa Ponchielli Lustosa

Vice-Coordenação

Prof^a Kristy Soraya Coelho

Representantes Docentes

Prof. Gil Marcos Ferraro

Prof. Wanderlei do Amaral

Prof. Amarílio Iop de Mello - (suplente)

Representantes Discentes

Acadêmico João Domingos da Silva

Acadêmica Nielma Ferreira Vaz - (Suplente)

Representantes Técnicos-administrativos

Sr. Selvino Muraro

Sr. Emerson Lopes da Silva

Sra. Stefania Pelech

Sr. Peterson Ferreira Rocha (Suplente)

Representantes Sociedade Civil Organizada

Sra. Maria Aparecida Bueno Gomes

Sra. Regina Maria da Silva Neffá- (Suplente)

Mais informações: www.unibem.br/apoio/cpa/indexapre.htm

PARTICIPE

FACULDADES INTEGRADAS "ESPÍRITA" - FIES

Rua Tobias de Macedo Jr., 333 - Bairro Santo Inácio - CEP 82010-340 - Curitiba - PR

Telefone: 41 3111-1759 – Fax: 41 3335-3423 e-mail: cpa@unibem.br